

JOSÉ PASTORE

Por mais absurdo que possa parecer, o caso que vou narrar é verdadeiro e exprime a caduquice das instituições do trabalho no Brasil.

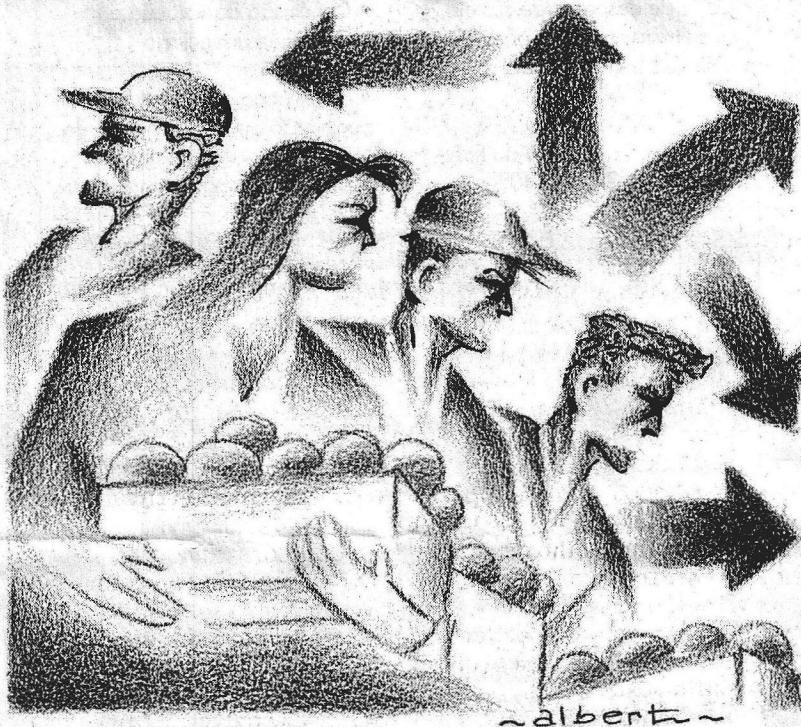
No interior de Goiás, os produtores vendem uma caixa com 22 quilos de tomates pela irrisória quantia de R\$ 1,50. Os tomates amadurecem na mesma época, o que obriga os agricultores a contratar legiões de trabalhadores para fazer a colheita por 5, 10, 15 dias, dependendo do tamanho da safra.

Como a atividade é temporária, terminada uma colheita, os trabalhadores passam para outra propriedade – tudo em grande velocidade. Nessas condições, é praticamente impossível recolher suas carteiras de trabalho, fazer o devido registro e superar a colossal burocracia para legalizar aquelas contratações.

Contratar sem registro em carteira, como se sabe, é ilegal, cabendo ao Ministério do Trabalho autuar os infratores. Para cada trabalhador sem registro, o fiscal é obrigado a lavrar uma multa no valor de R\$ 363,00. É isso mesmo, R\$ 363,00 para um produtor que vende uma caixa de tomates por R\$ 1,50!

Descontadas as despesas com insumos e mão-de-obra, o que sobra daquela venda é R\$ 0,50 por caixa – se tanto. Ou seja, o produtor precisa vender 726 caixas de tomates para pagar a multa de um só trabalhador sem registro em carteira.

Há produtores que utilizam



~albert~

100, 200 e até 300 trabalhadores para fazer a colheita. Os pequenos fazem o serviço com 10, 15 ou 20 pessoas que colhem 500, 700 ou 1.000 caixas de tomates no período de cinco dias.

No caso de ser autuado por ter dez empregados sem registro em carteira, por exemplo, o agricultor será obrigado a produzir e vender 7.260 caixas de toma-

tes para pagar a referida multa.

Isso é um absurdo, assim como é absurda a multa que é aplicada quando o produtor não possui o quadro de horário de trabalho dos empregados. Nesse caso são R\$ 2.472,00, o que corresponde a 4.944 caixas de tomates!

Na falta de uma legislação amigável e realista, a delega-

da do Trabalho de Goiás, com muita criatividade, está buscando uma série de soluções para contornar esse rosário de absurdos. Os sindicatos de empregados e produtores participam de negociações extremamente complexas que, em última análise, buscam uma maneira de dispensar o bendito registro em carteira.

Muitos problemas têm sido superados com a referida esgrima negocial. Por meio dela, tem-se conseguido garantir as proteções básicas dos trabalhadores (previdência social, FGTS, descanso remunerado, etc.).

Mas a trabalheira nesse tipo de negociação é infernal e consome uma enorme quantidade de tempo, que poderia ser mais bem usado na estimulação de investimentos e criação de empregos.

Tudo seria mais fácil se empregados e produtores pudessem dispor de uma lei flexível

que amparasse um contrato de trabalho especial para os chamados safristas.

Hoje, as duas partes vivem com uma espada de Dâmonos encostada em seu pescoço. Por mais criativas que sejam as soluções encontradas, sempre há uma ponta de incerteza sobre o que pode acontecer no futuro. As próprias autoridades vêm a sua engenhosidade ameaçada por uma eventual punição judicial.

Essa insegurança prejudica a produção e inibe o emprego. É o jogo do perde-perde quando o País precisa praticar urgentemente o jogo do ganha-ganha.

O que acontece com o tomate, ocorre com o feijão e várias outras culturas em Goiás e de mais Estados do Brasil. A situação é velha, os problemas são antigos, as multas são as mesmas e o irrerealismo da lei se mantém inabalável.

Nesta hora em que o Brasil entra em fase de forte ajuste de contas, em que os reflexos sobre o emprego prometem ser dramáticos, está mais do que na hora de fazer uma revisão geral na legislação trabalhista, não por meio de medidas de varejo, mas por meio de uma ação de atacado que reformule o espírito da Constituição Federal assegurando-se, de uma vez por todas, que “o negociado entre as partes valha tanto quanto a lei”. Essa mudança não depende do FMI, da crise da Rússia, dos bancos do Japão ou dos problemas da Ásia. Depende apenas de nós brasileiros.

Afinal, por que complicar se podemos simplificar?

■ José Pastore é professor da FEA-USP, pesquisador da Fipe e autor do livro “O Desemprego tem Cura?” (Makron Books, 1998).

e-mail: jpjp@uninet.com.br.